



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

096

LEI Nº 4.644
De 09 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 12/96
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua Armando Martinez,
via pública de Nova Paulicéia
- Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 25 de março de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ARMANDO
MARTINEZ, a via pública de Nova Paulicéia - Município de
Araraquara, conhecida como "rua sem nome", com início na
Estrada para Nova Europa e término na Estrada para Gavião
Peixoto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de
abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.abril.96.